

CURSOS DE APRENDIZAGEM

CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

DESTINATÁRIOS

Os cursos de aprendizagem destinam-se a jovens comprovadamente residentes em Portugal, que pretendam obter uma certificação escolar e profissional.

Estes cursos decorrem em regime de alternância entre formação teórica e formação prática em empresa, distribuída ao longo do curso.

CONDIÇÕES DE ACESSO

Os cursos de aprendizagem destinam-se a jovens que devem reunir, cumulativamente, à data do início da formação, as seguintes condições:

- Idade inferior ou igual a 29 anos;
- 3º Ciclo do ensino básico (9º ano de escolaridade) ou superior, sem conclusão do ensino secundário.

Documentos necessários

Os documentos a apresentar pelo candidato devem permitir comprovar: nome completo, nº e validade do documento de identificação, nº de NISS, nº de NIF, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, habilitações literárias e situação face ao emprego.

- Documentos de Identificação: Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência/ Cartão de Residência; Cartão de Contribuinte e Cartão da Segurança Social;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações – com indicação de último ano de escolaridade concluído (ou equivalência ao sistema de ensino português – Ensino Básico, secundário ou superior), e data de conclusão, emitido, em língua portuguesa, pela entidade competente para o efeito, conforme legislação em vigor;
- Desempregado/a - Declaração do Centro de Emprego, atualizada e com data de emissão inferior a 30 dias, (ou documento substituto) que comprove a duração e data de início da situação de desempregado.
- Empregado/a, Profissional Liberal, Empresário/a em nome individual - Declaração da entidade patronal, ou Declaração da Segurança Social, ou fotocópia: de Recibo de vencimento, ou de Contrato de trabalho, ou de Declaração de início de atividade ou de documento equivalente emitido pela Autoridade Tributária, ou outro documento que ateste que o/a candidato/a está empregado/a;
- Ficha de Inscrição CECO A devidamente preenchida e assinada, em original.

É da responsabilidade do/a candidato/a veracidade/ conformidade e legalidade dos dados e documentos fornecidos.

INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser feita através do Portal da Internet do CECO A, por e-mail ou presencialmente.

A admissão dos candidatos depende do cumprimento das condições de acesso, da apresentação dos documentos necessários e da data de inscrição.

A inscrição só será considerada definitiva após confirmação por parte do CECO A.

Os cursos de Aprendizagem contemplam um processo de seleção. A integração dos candidatos inscritos está dependente dos resultados obtidos no processo de seleção e condicionada ao número limite de participantes definido para cada curso.

A admissão no curso concretiza-se com a celebração de um contrato de formação.

O CECO A reserva-se o direito de adiar ou cancelar a realização do curso se o número de candidatos inscritos for, em termos pedagógicos, considerado insuficiente ou por qualquer outro motivo, sem que, para o efeito, seja devida qualquer compensação aos candidatos. Nestas situações, o candidato será sempre informado.

Não é permitido frequentar, em simultâneo, mais do que um curso, independentemente da modalidade. Um formando não pode participar em dois ou mais cursos que tenham datas de realização coincidentes (que decorram entre as mesmas datas), independentemente da entidade, dos horários e da atribuição de apoios sociais.

DESISTÊNCIAS

Sempre que possível, a desistência deverá ser comunicada ao CECO A até 2 dias úteis antes da data de início do curso.

AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Os Cursos de aprendizagem são uma modalidade de formação de **dupla certificação**.

Os formandos que concluírem o curso com aproveitamento incluindo na PAF – Prova de Avaliação Final, obtêm o **Nível 4 de qualificação** e **12º ano de escolaridade**.

No final do curso, aos participantes que cumpram os critérios de avaliação e de assiduidade, é atribuído um **Certificado de Qualificações** e um **Diploma**, emitidos de acordo com o definido na legislação em vigor.

APOIOS SOCIAIS CONCEDIDOS

- **Bolsa de Profissionalização** – Correspondente a 10% do IAS (Indexante dos apoios sociais), atribuída mensalmente e em função da assiduidade.

A bolsa de Profissionalização é atribuída apenas a desempregados, incluindo jovens NEET, que não sejam beneficiários de Subsídio de Desemprego, Subsídio Social de Desemprego ou subsídio extraordinário de apoio ao desemprego de longa duração (MEAD).

- **Subsídio de Alimentação** - Atribuído sempre que a presença diária do formando seja igual ou superior a 3h.
Despesas de Transporte – O pagamento das despesas de transporte público é efetuado, mensalmente, por reembolso e mediante a apresentação do recibo, emitido pela empresa de transportes nos termos legais e que contenha, de forma legível, o nome e o NIF do formando, a data, o objeto da aquisição e o montante pago. Não são aceites títulos de transporte pré-pagos (ex: Cartões que deduzam o valor das viagens em saldo carregado – Zapping ou Cartão Valor-Transdev), que não permitam identificar o dia, hora de utilização.

Documentação necessária para atribuição de apoios sociais:

- **Itinerário** (percurso do local de residência até ao local da formação);
- **Comprovativo do local de residência** (ex: fotocópia da carta de condução, recibo da água, luz, telefone ou atestado da Junta de Freguesia);
- **Tarifário(s) dos títulos de transporte praticado(s) pela(s) operadora(s);**
- **Documento bancário comprovativo de que o formando é titular da conta**, com indicação do IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) e BIC/SWIFT (Código de Identificação do Banco).

Os **cidadãos estrangeiros** que se encontrem em **situação legal** em território nacional, podem frequentar formação profissional, no entanto **só podem beneficiar de bolsa de profissionalização ou de formação, e dos outros apoios sociais os detentores de:**

- **Título de autorização de residência válido à data de início da formação**, incluindo Cartão de residente permanente, de residente de longa duração ou temporário - No entanto, no decurso da formação, a não detenção de título de residência válido ou documento comprovativo de pedido de renovação ou prorrogação do mesmo, emitido pelo SEF, ou pedido de agendamento para o efeito, constitui motivo de incumprimento, deixando o formando de reunir as condições para a permanência na ação de formação;
- **Título de Refugiado;**
- **ou, pessoas que se enquadrem em regimes especiais**, constantes de convenções internacionais de que Portugal seja parte ou a que se vincule, em especial os celebrados ou que venha a celebrar com países de língua oficial portuguesa, a nível bilateral ou no quadro da CPLP, bem como protocolos e memorandos de entendimento celebrados entre Portugal e Estados terceiros (alíneas b) e c) do artigo 5º da Lei dos Estrangeiros).

Compete ao candidato fazer prova do regime especial de que beneficia, para efeitos de acesso aos apoios.

Para efeitos do estabelecido relativamente aos cidadãos estrangeiros, deve atender-se ao disposto na Lei nº 23/2007 (Lei dos Estrangeiros) na sua redação atual, e demais diplomas aplicáveis.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS

- No âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação em vigor, o CECOA definiu uma [“Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais”](#) com procedimentos claros e transparentes, destinados a garantir um cumprimento integral das regras neste domínio. Assim, todas as informações pessoais transmitidas pelos titulares dos dados ao CECOA são utilizadas, exclusivamente, nas finalidades para que forem recolhidas



nos termos da “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” que estabelece o modo e os termos do tratamento dos dados pessoais.

- A Política de privacidade e de tratamento de dados pessoais poderá, a todo o tempo ser consultada em www.cecoa.pt.
- Para exercer os seus direitos, o titular dos dados deverá contactar o CECO, através de uma das formas indicadas na “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)”, nomeadamente por email, para o endereço dpo@cecoa.pt.

FORMAÇÃO ON-LINE

- Declaração de consentimento para captação e utilização de imagens e som e cedência dos direitos de imagem.

Para que possa aceder à formação, precisa de garantir a existência dos seguintes recursos técnicos:

- Computador, tablet ou smartphone;
- Ligação à Internet, mínimo de velocidade 4Mbps, preferencialmente tipo ADSL, FIBRA ou 4G (O participante é responsável por todos os custos da ligação);
- Microfone, colunas ou auriculares / auscultadores;
- Webcam – integrada ou USB;
- Instalar, preferencialmente, a aplicação (Zoom, Teams) em que vai decorrer o curso no computador, tablet ou smartphone, preferencialmente atualizados com as últimas versões;
- Um browser - programa para navegar na web, exemplo Microsoft Edge, Google Chrome ou Apple Safari, preferencialmente atualizados com as últimas versões.

